

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

medidas

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 01943

21 DEZ 2018

Livro _____ Fls _____

Ofício n° 566/2018

Pirai, 14 de dezembro de 2018.

Exmo. Senhor Presidente,

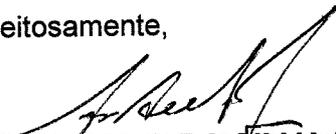
Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicações n°s 482, 483/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, João Carlos dos Santos Máximo, **Indicações n°s 484, 485 e 486/2018**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Junior, **Indicação n° 487/2018** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ricardo Campos Passos.

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai